

2021-9, 333.117-3

 <p><b>CIDADE DE SÃO PAULO</b> SAÚDE</p>	<b>Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo</b> Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS Coordenadoria Regional Oeste		
	<b>R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)- ASF</b>		
Trimestre de Avaliação:	1º Trimestre	Ano	2021

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:**  
**R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)- ASF**

Coordenadoria: Coordenadoria Regional Oeste

Supervisão:

OSS:

Local: Sala de Reuniões - CPCSS / SMS.G

Data:

Pauta: Avaliação dos Indicadores: Equipe mínima, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 1º Trimestre de 2021.

PROCESSO SEI:

[Clique para ingressar na reunião](#)

INFORMES GERAIS:
<p>A avaliação do 1º trimestre de 2021 ocorreu fora do cronograma, considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, e as legislações conforme segue:</p> <p><b>PORTARIA nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020</b> - Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).</p> <p><b>DECRETO Nº 59.283 de 16 de Março de 2020</b> - Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.</p> <p><b>PORTARIA Nº 243/ 2020 - SMS.G de 24 de Março de 2020</b> - Autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade e número de leitos hospitalares e de UTI.</p> <p><b>PORTARIA nº 182/ 2020 – SMS.G de 4 de Abril de 2020</b> - Altera a Portaria 154/2020-SMS-GAB, que determinou a suspensão parcial e temporária das consultas, exames, procedimentos e cirurgias de rotina, a partir de 23 de março de 2020, nos Ambulatórios Hospitalares e na Rede de Atenção Básica, para dar outras providências.</p> <p><b>PORTARIA SMS Nº 240/ 2020 - SMS.G de 03 de Junho de 2020</b> - Especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.</p> <p><b>PORTARIA Nº 260/2020-SMS.G de 18 de Junho de 2020</b> - Altera a determinação de suspensão parcial de consultas, exames, procedimentos regulamentada pela portaria SMS.G nº 154/2020 e estabelece o retorno gradual aos atendimentos agendados nas UBS, CAPS, URSI, PAI, CEO, EMAD, CER, CECCO e Unidades de Práticas Integrativas e Complementares em conformidade com as normas de biossegurança e distanciamento social até retorno de 100% das atividades conforme o cenário da pandemia COVID 19.</p> <p><b>PORTARIA Nº 261/2020-SMS.G de 22 de Junho de 2020</b> - Complementa a Portaria SMS.G nº 241/2020, de 29 de maio de 2020, que estabelece o retorno aos atendimentos agendados dos equipamentos de especialidades Hospitais-Dia (HD), Ambulatório de Especialidades (AE) e AMA – E, em conformidade com as normas de biossegurança e distanciamento social, incluindo novas especialidades e os demais prestadores nesta regulamentação.</p> <p><b>PORTARIA Nº 340/2020-SMS.G de 04 de Setembro de 2020</b> - Regulamenta a prática da TELEMEDICINA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo Único, Artigo 11, do Decreto Municipal nº 59.396, de 05 de maio de 2020 e a prática da TELEASSISTÊNCIA.</p> <p><b>ORDEM INTERNA Nº 001/2020-SMS/CMS de 17 de março de 2020</b> - Estabelece sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores durante o período de Pandemia do coronavírus. (Publicação prorrogada em 24/06/2020, 07/08/2020, 22/09/2020, 01/12/2020 e 10/02/2020).</p> <p><b>PORTARIA Nº 492/ 2020-SMS.G de 4 de Dezembro de 2020</b> - Autoriza, excepcionalmente, a contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão (Sendo que o art. 1º foi retificado pela Portaria SMS Nº 493 de 8 de Dezembro de 2020) (Publicação prorrogada em 28/12/2020 e 29/01/2021).</p> <p><b>PORTARIA Nº 500/ 2020-SMS.G de 11 de Dezembro de 2020</b> - Retifica os itens 5 e 6 da Portaria nº 240/2020-SMS.G, que especifica de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.</p> <p><b>PORTARIA Nº 116/ 2021-SMS.G de 5 de Março de 2021</b> - Dispõe sobre a não incidência de descontos às entidades parceiras empenhadas na organização e aplicação de imunização contra a COVID-19 e suas atividades correlatas e dá outras providências.</p> <p><b>PORTARIA Nº 124/ 2021-SMS.G de 17 de Março de 2021</b> - Altera a redação da Portaria SMS-G nº 117, de 5 de Março de 2021, que determinou a restrição temporária do atendimento de consultas presenciais, exames, procedimentos, a partir de 08 de março de 2021, na Rede de Atenção Básica e Especializada, quanto à prestação assistencial na Rede de Atenção Especializada. -</p> <p><b>PORTARIA Nº 137/ 2021-SMS.G de 23 de Março de 2021</b> - Autoriza o regime de teletrabalho às servidoras gestantes, puérperas e lactantes, enquanto perdurar a situação de emergência instituída pelo Decreto nº 59.283/2020.</p> <p><b>PORTARIA Nº 141/ 2021-SMS.G de 24 de Março de 2021</b> - Estabelece critérios para a restrição no atendimento de consultas presenciais, exames e procedimentos na Rede de Atenção Básica e Especializada a partir de 25 de março de 2021 e revoga a Portaria nº 117, de 05 de março de 2021.</p>

TERMO ADITIVO PUBLICADO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO:
<p><b>Termo Aditivo nº 042/2021-SMS.G:</b> Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas com a contratação de 01 (um) médico psiquiatra e a manutenção do contrato, para o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2021.</p> <p><b>Termo Aditivo nº 043/2021-SMS.G:</b> Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas para a contratação de exames necessários para o diagnóstico do Coronavírus 2019 (SARS-COV-2), exame PCR-RT, para aquisição que envolvem insumos de coleta do material, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, na quantidade estimada de 2068 (dois mil e sessenta e oito) exames, para as unidades de Saúde UBS Alto de Pinheiros, UBS "Dr. Manoel Joaquim Pera", UBS Jd. Edite, UBS "Dr. José de Barros Magaldi" e UBS Meninópolis, durante o período retroativo ao mês de dezembro até março de 2021, em conformidade com a Portaria nº 492/2020-SMS.G, retificada posteriormente pela Portaria nº 493/2020-SMS.G; Portaria nº 523/2020-SMS.G; Portaria nº 54/2021-SMS.G considerando, ainda, o disposto no Decreto nº 59.283 de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo, desde que haja a devida prestação de contas, em especial, o artigo 3º da Portaria nº 492-SMS.G.</p> <p>Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das equipes mínimas de todo o período:</p>

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature: A. Chaves]*

*[Handwritten signature: J. Soares]*

*[Handwritten signature: J. M.]*

*[Handwritten signature: J. M.]*

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "a J", "w", "L. S.", "R. S.", "g", and "H".



R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)- ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP													
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	64	70	91,43%	61	70	87,14%	60	70	85,71%	185	210	88,10%	88,10%
<b>TOTAL</b>	<b>64</b>	<b>70</b>	<b>91,43%</b>	<b>61</b>	<b>70</b>	<b>87,14%</b>	<b>60</b>	<b>70</b>	<b>85,71%</b>	<b>185</b>	<b>210</b>	<b>88,10%</b>	<b>88,10%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>0</b>

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha EMAD atingiu em sua atividade 88,10 % da produção. Não houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.  
Termo Aditivo nº 042/2021-SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas com a contratação de 01 (um ) médico psiquiatra e a manutenção do contrato, para o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2021.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*







R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)- ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	230	220	104,55%	228	220	103,64%	231	220	105,00%	689	660	104,39%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>230</b>	<b>220</b>	<b>104,55%</b>	<b>228</b>	<b>220</b>	<b>103,64%</b>	<b>231</b>	<b>220</b>	<b>105,00%</b>	<b>689</b>	<b>660</b>	<b>104,39%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTR
				0
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha PAI atingiu em sua atividade 100 % da produção. Não houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

Termo Aditivo nº 042/2021-SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas com a contratação de 01 ( um ) médico psiquiatra e a manutenção do contrato, para o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2021.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M', 'A', 'R', 'S', 'D', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'.*







R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)- ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
CAPS III ADULTO													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CA	364	300	121,33%	375	300	125,00%	360	300	120,00%	1099	900	122,11%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>364</b>	<b>300</b>	<b>121,33%</b>	<b>375</b>	<b>300</b>	<b>125,00%</b>	<b>360</b>	<b>300</b>	<b>120,00%</b>	<b>1099</b>	<b>900</b>	<b>122,11%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CAPS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTR
PROFISSIONAL				0
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha CAPS III atingiu em sua atividade 100 % da produção. não houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

Termo Aditivo nº 042/2021-SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas com a contratação de 01 ( um ) médico psiquiatra e a manutenção do contrato, para o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2021.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
Coordenadoria Regional Oeste

R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)- ASF

Ano:

2021

1º Trimestre

R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)- ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
SRT													
Nº MORADORES	17	17	100,00%	17	17	100,00%	17	17	100,00%	51	51	100,00%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>100,00%</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>100,00%</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>100,00%</b>	<b>51</b>	<b>51</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CAPS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
TOTAL	1º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

linha SRT atingiu 100% da meta prevista. Não Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

**Termo Aditivo nº 042/2021-SMS.G:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas com a contratação de 01 ( um ) médico psiquiatra e a manutenção do contrato, para o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2021.



Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato									
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio TA 42	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe Mínima MI (Profissional)	Déficit de Equipe Mínima MII (Plantão)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
								% Final após análise (Trava de 100% quando aplicável)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	3,65%	0		185	210	88,10%	88,10%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	18,70%	0		20.869	27.744	75,22%	73,48%	Não há indicação de desconto*
	PAI	6,85%	0		689	660	104,39%	100,00%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA								
	UBS TRADICIONAL	40,07%	4		14.566	41.028	35,50%	35,50%	Não há indicação de desconto*
	URSI								
	AMA 12h								
	NASF								
	SAUDE INDÍGENA								
	UO								
Atenção Ambulatorial Especializada Redes Temáticas	CAPS	21,24%	0		1.099	900	122,11%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SADT								
	CEO/ PROTESE								
	CER								
	APD								
	REDE CUIDADO PCD (CER/APD/NIR)								
	HD / HC CIRURGIAS								
	HD / HORA CERTA								
	AMBULATORIO ESPECIALIDADES								
	AMA E								
	UAA/UAI								
	HOTEL SOCIAL/ CONSULTORIO DE RUA/ CUIDADOS ESPECIAIS								
	CENTRO OLIMPICO								
	TCM								
	SRT	5,14%			51	51	100%	100%	Não há indicação de desconto
	CASA DE PARTO								
	HIDRO								
SIAT									
HOSPITAL CANTAREIRA									
HOSPITAL INTEGRADO									
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PA/PSM / UPA/AMA 24h								
Total		95,65%	4,0	0,0	37.459	70.593			

Custeio do Trimestre	
	Valor TA
JANEIRO	R\$ 2.587.036,04
FEVEREIRO	R\$ 2.677.743,44
MARÇO	R\$ 2.687.017,04
<b>Total</b>	<b>R\$ 7.951.796,52</b>

Desconto Equipe Mínima do Trimestre		
Mês de Referência do Desconto	Valor do desconto	Mês de Aplicação do Desconto
JANEIRO	R\$ 13.009,43	ABRIL
FEVEREIRO	R\$ 16.701,73	MAIO
MARÇO	R\$ 11.860,19	JUNHO
<b>Total</b>	<b>R\$ 41.571,35</b>	

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.

Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

A elaboração dos cálculos oficiais de desconto são de exclusiva competência dos departamentos financeiros (Integração do CFO com DIAF e DAFIN). Os cálculos apresentados em CTA são realizados pelo DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro).

\*Nas linhas de serviço nas quais estão indicados descontos pelo não cumprimento da meta, estes não serão aplicados devido a prioridade nas ações de enfrentamento a COVID-19 previstas na Portaria SMS-G nº 240/2020.





Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato										
Qualidade										
Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Pontualidade na Entrega	Pontualidade na entrega de relatórios mensais de prestação de Contas Assistenciais e financeiras		Envio de documentos no prazo		cumpriu	cumpriu	cumpriu	20	20	20
Qualidade da Informação	Preenchimento de prontuários nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico	Q2	≥ 90%	Lapa/ Pinheiros						
Educação Continuada	Execução do plano de educação permanente aprovados pela CRS	Q3	100%	Lapa/ Pinheiros						
Controle Vacinal	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com calendário vacinal completo	Q4A/Q4B	≥ 90%	Lapa/ Pinheiros		100,00%			40	
Eficiência do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré natal e puerpério	Q5	≥ 75%	Lapa/ Pinheiros	80,00%			40		
Eficiência do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de pré natal	Q6	≥ 75%	Lapa/ Pinheiros	86,00%			40		
Satisfação do Usuário	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Q7	"a contento"	Lapa/ Pinheiros			"a contento"			80
Atividade do Conselho Gestor	Funcionamento do Conselho Gestor	Q8	≥ 80%	Lapa/ Pinheiros		100,00%			40	
<b>Pontuação Final da Matriz de Indicadores</b>								100	100	100

**Qualidade:**

O Contratado cumpriu todos os indicadores de qualidade propostos pela SMS no período, perfazendo 100% nos 3 meses avaliados.

Validada

PARTICIPANTES CTA

 _____ OSS: Antonio Ferreira Seoane	 _____ OSS: Fernando Lino
 _____ OSS: Bruno Bertly Gallo	 _____ OSS: Glauca Perecin
 _____ CRS: Leandro Mulford Pedrosa	 _____ CRS: Maria Aparecida Lucarelli
 _____ CRS: Valéria C. S. Franzese	 _____ STS: Marilena Oliveira Lessa Moretto
 _____ STS: Maria Rosália J. de A. Miranda Silva	 _____ CPCSS: Marisa Toledo Rigueti
 _____ CPCSS: Luana Pereira Silva	
 _____ CPCSS/DAMF: Virgínia Faria Alves Pena	